

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

Direcção de Serviços de Administração

Despacho (extracto) n.º 25297/2008

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 4 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Director-Geral das Pescas e Aquicultura, foi autorizado o regresso à actividade do Inspector Técnico Especialista, Alexandre José Coelho, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Luz Guia*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 25298/2008

Com a publicação da Portaria n.º 219-J/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em dezoito o número máximo de unidades flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço, a quem igualmente compete definir as respectivas atribuições e competências, bem como a afectação ou reafectação do pessoal.

Termos em que crio a seguinte unidade flexível:

Divisão de Avaliação de Serviços e Planeamento Estratégico, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação, à qual compete:

a) Acompanhar e apoiar a definição dos objectivos estratégicos e operacionais do MADRP e dos seus serviços e organismos;

b) Acompanhar e promover os processos de articulação, monitorização e actualização dos QUAR dos diferentes organismos dependentes do MADRP e sujeitos ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, abreviadamente designado por SIADAP1, garantindo a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços com os objectivos globais do MADRP;

c) Apoiar a identificação dos indicadores de desempenho e os mecanismos de operacionalização dos parâmetros de avaliação e proceder à validação dos mesmos;

d) Apoiar os serviços, designadamente através da produção de guiões de orientação e de instrumentos de divulgação de boas práticas;

e) Monitorizar os sistemas de informação e de indicadores de desempenho e, em especial, os QUAR quanto à fiabilidade e integridade dos dados;

f) Promover a criação de indicadores de resultado e de impacto ao nível dos programas e projectos desenvolvidos por um ou mais serviços de modo a viabilizar comparações nacionais e internacionais.

g) Emitir parecer com análise crítica das auto-avaliações constantes dos relatórios de actividades elaborados pelos demais serviços do MADRP;

h) Proceder à análise comparada de todos os serviços do ministério, com vista a:

i) Identificar, anualmente, os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho e preparar a proposta a remeter pelo GPP ao MADRP da lista dos merecedores da distinção de mérito, mediante justificação circunstanciada;

ii) Identificar, anualmente, os serviços com maiores desvios, não justificados, entre objectivos e resultados ou que, por outras razões consideradas pertinentes, devam ser objecto de hetero-avaliação preparando a informação sobre a matéria a ser remetida ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI).

24 de Setembro de 2008. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 25299/2008

Pelos despachos n.ºs 17 201-C/2003 (2.ª série), de 11 de Agosto, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, suplemento, de 5 de Setembro de 2003, 1679-A/2006 (2.ª série), de 3 de Janeiro, do Secretário de Estado, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, suplemento, de 20 de Janeiro de 2006, e 4268-B/2007, de 22 de Fevereiro, do Secretário de Estado, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, 2.º suplemento, de 7 de Março de 2007, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta A 25-IP 5 — lanço de Mangualde-Guarda — sublanço de Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno n.ºs 138 e 138R6, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

3 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

A25/IP5 — Lanço Mangualde/Guarda — Sublanço Fornos de Algodres/Ratoeira Nascente

Mapa DUP

N.º da Parcela	Nome e Morada dos Expropriados	Concelho	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)	
			N.º Matriz		Descrição Predial		
			Rústica	Urbana			
138	João de Deus Pereira, Casas do Soeiro, n.º 14, 6360-220 Casas do Soeiro.	Celorico da Beira. . .	—	827 S. Pedro	1313	Norte: Avelino Neves Sul: Estrada Municipal Nascente: José Maria Lemos Poente: Abílio Cardoso	442
138R6	João de Deus Pereira, Casas do Soeiro, n.º 14, 6360-220 Casas do Soeiro.	Celorico da Beira. . .	—	827 S. Pedro	1313	Norte: Avelino Neves Sul: Estrada Municipal Nascente: José Maria Lemos Poente: Abílio Cardoso	557